

Anúncio n.º 7457/2012

Projeto de decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Capela de Nossa Senhora dos Meninos do Bairro da Ponte, freguesia da Sé, concelho de Lamego, distrito de Viseu, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 23/11/2011, é intenção do IGESPAR, I. P., propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público da Capela de Nossa Senhora dos Meninos do Bairro da Ponte, situada na freguesia da Sé, concelho de Lamego, distrito de Viseu, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte), www.culturaranorte.pt
- IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
- Câmara Municipal de Lamego, www.cm-lamego.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte) — Direção de Serviços dos Bens Culturais — Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149-011 Porto.

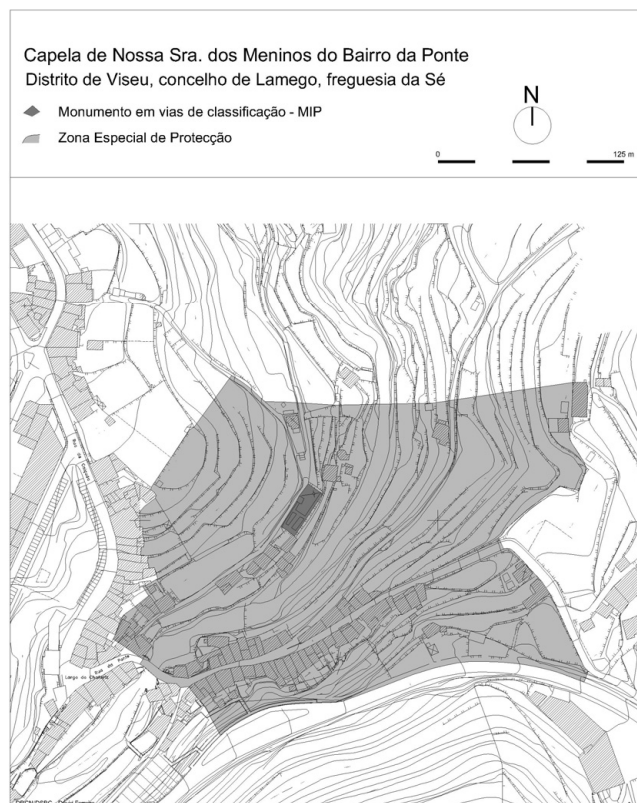
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura do Norte — Direção de Serviços dos Bens Culturais —, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornam efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

20 de março de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Elísio Summavielle*.



205917183

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 4757/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista a licenciada Ana Paula Pereira Cardoso Gomes dos Santos Graça, técnica superior da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, para exercer as funções de assessoria jurídica no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 5 de março de 2012.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

16 de março de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: Ana Paula Pereira Cardoso Gomes dos Santos Graça
Data e Local de Nascimento: 09 de fevereiro de 1963, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa

Habilitações literárias e profissionais:

Licenciatura em Direito, na Menção de Ciências Jurídicas (1981-1986) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Advogada com Cédula n.º 7805 do Distrito de Lisboa (inscrição suspensa a seu pedido)

Possui os diplomas «First Certificate in English» e «Proficiency in English» emitidos pela Universidade de Cambridge, através do Instituto Britânico em Portugal.

Experiência Profissional após ingresso na Administração Pública:

Em 1988 ingressa no Ministério das Finanças, Direção-Geral da Administração Pública, como técnica superior, no Departamento de Planeamento, Auditoria e Recursos Humanos — funções de enquadramento jurídico e implementação das medidas de política de emprego público.

Em 1989 passa a integrar, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, o Núcleo de Apoio Jurídico, prestando assessoria jurídica direta ao Secretário-Geral.

Em 1991 é designada oficial público da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Entre 1992 e 2000 é Chefe de Divisão de Contratação de Empreitadas e Aquisições na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e integra as Comissões Paritárias.

Em 2001 é assessora principal do quadro de pessoal do então designado Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

De 2002 até 2007, Chefe de Divisão de Contratação, Planificação e Execução de Investimentos da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, nomeadamente do PIDDAC, da Direção de Serviços de Obras e Infraestruturas da Direção-Geral.

Em 2008, no âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, na Casa Pia de Lisboa, I. P., é Coordenadora do Gabinete de Consultadoria Jurídica e assessora o Conselho Diretivo.

Em 2009 integra o Gabinete Jurídico e do Contencioso do Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, com a área da contratação pública.

Em 2010 integra o Gabinete de Contratação do mesmo Instituto como gestora responsável por processos de contratação de empreitadas e aquisições de bens e serviços, também na qualidade de presidente ou membro de Júri, por recurso à plataforma eletrónica «Vortal».

Desde 2011, no âmbito do Ministério das Finanças — Direção-Geral da Administração e do Emprego Público — exerce funções no Departamento de Regimes Jurídicos de Emprego (Divisão de Regimes Laborais e Mobilidade).

205928078